

**RESOLUÇÃO Nº 4653/2021 - CEPE, de 30 de agosto de 2021.**

**APROVA A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DOS  
CONTRATOS DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS,  
TEMPORÁRIOS E VISITANTES DA UECE.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** que os trâmites para conclusão das chamadas públicas em andamento para fins de contratação de professores substitutos e temporários tiveram atrasos operacionais externos à FUNECE;

**Considerando** que a oferta de algumas disciplinas necessárias ao início do Semestre 2021.1 não encontram-se contempladas nas chamadas públicas vigentes para professores substitutos e temporários;

**Considerando** que a emenda constitucional nº 110/2020, autorizou a prorrogação excepcional dos contratos de professores substitutos, temporários e visitantes até o dia 31 de outubro de 2021;

**Considerando** que para efetivação da entrada dos professores em sala de aula se faz necessária a inclusão destes em folha de pagamento até o dia 1 de setembro;

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

**Art. 1º.** Autorizar a prorrogação excepcional dos contratos de professores substitutos e temporários, até 31 de outubro de 2021, desde que comprovados os seguintes requisitos:

- a) A necessidade de oferta das disciplinas para o Semestre 2021.1;
- b) A não existência de candidato a ser chamado nas seleções públicas vigente.

**Art. 2º.** Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
**Vice-Reitor em exercício da Reitoria**